



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 29 de setembro de 2023 | Nº 411

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 165/2023 – DISPENSA N. 048/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 165/2023 – DISPENSA N. 048/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 165/2023 – Dispensa n. 048/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 048/2023, PRC n. 165/2023, para contratação das denominadas PLACAS PARAENSE LTDA, CNPJ nº 31.616.620/0001-83, e FPM – FÁBRICA DE PLACAS PARÁ DE MINAS LTDA, CNPJ nº 10.997.991/0001-82, para fornecimento de placas veiculares, padrão Mercosul, pelos valores de R\$1.679,40 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) e R\$249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), respectivamente, perfazendo um valor total de R\$ 1.928,40 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 28 de setembro de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira

**Código identificador:** 6928

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0097/2023

Extrato Contrato nº 0097/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e WLADIMIR ANTÔNIO DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE XADREZ

Dotações: 02.012.08.122.0001.2157.3.3.90.36.00-543

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura Valor: R\$ 29.250,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Processo 96/2023

Pará de Minas, 27 de setembro de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo

**Código identificador:** 6929

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0103/2023**

Extrato Contrato nº 0103/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AS INFORMÁTICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PELO PRAZO DE 60 MESES, DE UMA REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO DE FIBRA ÓTICA

Dotações: 02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.36.00 – 67

02.004.04.122.0001.2025.3.3.90.40.00 – 102

02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.40.00 – 370

Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura Valor: R\$ 950.000,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 014/2023 - Processo 97/2023

Pará de Minas, 27 de setembro de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6930

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0013/2023**

Extrato 1º TA ao Contrato 0013/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ADEMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA 71814850678. Objeto: Supressão de serviços. Valor: R\$ 11.746,20.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 125/2022.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6931

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG., através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, vem registrar a intenção de registro de

preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para diversas obras da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 meses, itens frustrados no Registro de Preço 053/22, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço, conforme condições, especificações anexadas abaixo. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, através do e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br), de ofício solicitando sua participação no processo, com a informação do quantitativo almejado e afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado. A solicitação de participação será encaminhada à Secretaria Municipal gerenciadora e à Secretaria Municipal de Gestão Pública que, manifestarão sobre sua aprovação. Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br). **Diretoria de Compras e Contratos**

Quantidade:	Unidade:	Produto:	Catmat
710	Unidade	Tabuas De madeira tipo pinus para forma e painéis 0,025 x 0,30 x 3metros.	272085
1200	Metro	Muro Muro de placa, completo e assentado. Constituído de 4 placas, com altura de 1,80m cada placa de 1,88m x 45cm	
175	Metro Cúbico	Tabua Pequi M <sup>3</sup> Ou roxinho para andaime, dimensões 0,025 x 0,30 x 4metros. Sendo cada tabua 0,03 m3	
460	Peça	Peça de madeira Peca de madeira: Tipo pinus, traçada para montagem de forma e painéis. 0,08 x 0,08x 3,0m	
900	Peça	Tela soldada nervurada Tela soldada nervurada R196 5,0mm com espaçamento de 10cm x 15cm, 2,45m x 6,0m	437354
50	Metro	Manilha de Concreto 1000MM.P&B CA-2	478068
1000	Unidade	Canaleta concreto 0,15X0,20	
185	Caixa	Eletrodo 6013 2,5MM Eletrodo E6013 2,5MM Características: - Dimensões do Eletrodo: 2,5 x 350 mm - Diâmetro: 2,5 mm - Tensão de soldagem: 20 - 30V - Faixa de Corrente: 50 - 90 A - Corrente: AC, DC+ - Alongamento: 27% - Resistência á tração: 482-558 MPa - Tipo de liga: Aco Carbono - caixa com 5kg - Referencia: 0733101 - Classificação: SFA/AWS A 5.1 / E6013	264109
130	Caixa	Eletrodo 7018 X 3,25MM - CAIXA caixa contendo 20 kg.	37782
1135	Metro Cubico	Pedra Calçadinha Gnaisse	601216
43	Peça	Pasta Lubrificante Pote 2,4KG Para tubos de junta elástica.	286818
20	Unidade	Fechadura 40mm compatível marca Soprano .Aço inox, 40mm, externa, compatível ou similar a marca soprano.	
250	Unidade	Dobradiça Vai e Vem 4 polegadas ,acabamento cromado, abertura até 90° graus para direita ou esquerda.	
20	Peças	Poste de Eucalipto Imunizado tratado 10 a 13 x 07mts	254309
50	Unidade	Dobradiça 3.1/2 c/parafuso.	217297

10	Unidade	Cola Base Resina Epóxi Composição: Adesivo á base resina epóxi Cor: Incolor Aplicação:concreto, borracha, vidro, plástico, metal Característica adicionais: 1 tubo resina 1 tubo endurecedor Cura 24 horas Tipo: líquido viscoso	377170
250	Peças	Porta Prancheta 0,70 x 2,10 Porta, Padrão madeira: Mogno, tipo: lisa, acabamento superficial: envernizada, comprimento:2,10cm, largura:70cm, espessura: 3cm, características adicionais: para interior encabeçada.	234374
300	Unidade	Porta de Prancheta 2.10 x 0,80 Porta de madeira, prancheta, lisa, medidas (AxL)= 2,10x 0,80m	387609
250	Jogo	Jogo Alizar Medidas 60x210x0,5cm	465522
240	Unidade	Porta Prancheta 0,60 x 2,10 Porta, padrão madeira: sucupira, Tipo: prancheta. Largura: 0,60m,. Espessura: 3cm. Características adicionais: interna, material: madeira. Altura: 2,10m	357454
170	Unidade	Porta Prancheta 0,62 x 2,10 x 3,5	334311
170	Unidade	Porta Prancheta 0,72 x 2,10 x 3,5	334310
150	Unidade	Porta Prancheta 0,82 x 2,10 x 3,5	334312
300	Unidade	Porta Prancheta 0,90 x 2,10 Porta padrão madeira: sucupira. Tipo: Prancheta, Largura: 0,90m, Espessura 3cm . Característica adicionais: interna. Material madeira. Altura: 2,10m.	357455
200	Unidade	Porta Prancheta 0,92 x 2,10 x 3,5	
150	Unidade	Porta Prancheta 1,00 x 2,10 x 3,5	329289
130	Unidade	Porta Prancheta 1,02 x 2,10 x 3,5	
250	Unidade	Fechadura Completa Externa Fechadura acabamento cromado - Espelho de aço inox - Aplicação externa, - Segurança Média Acessórios : Chave, cilindro, maçanetas, espelhos, contra testa Composição: Aço Inox, Latão, Plástico de Engenharia	236531
300	Unidade	Fechadura Completa Inox Fechadura interna/externa, fabricada em aço inox, 40mm Indicada para portas de 25mm a 35mm de espessura. Resistente a corrosão	236532
300	Peça	ALIZAR 5CM 0,70,2,10	465523
300	Peça	ALIZAR 5CM P/PORTA 0,80X2,10	465524
300	Peça	ALIZAR 5CM P/PORTA 0,90X2,10	465521
220	Unidade	Portal Madeira - Angelim 80x210 Portal madeira, tipo madeira: Angelim, largura: 0,80m. Altura: 2,10m, Espessura: 0,13m, Aplicação: Fixação portas e janelas.	289641
220	Unidade	Portal Madeira – Imbuia 70 x210 Portal madeira, tipo madeira: Imbuia, largura: 0,70m. Altura: 2,10m, Espessura: 0,15m, Aplicação: Fixação portas e janelas.	229851
220	Unidade	Portal Madeira – Jatobá 100 x210 x15 Portal madeira, tipo madeira: jatobá largura: 1m. Altura: 2,10m x 15cm Aplicação: Fixação portas e janelas.	290471
220	Unidade	Portal Madeira - Angelim 100x210x13 Portal madeira, tipo madeira: Angelim vermelho, largura: 1m. Altura: 2,10m, Espessura: 0,13m, Aplicação: Fixação portas e janelas.	290473

220	Unidade	Portal Madeira – Jatobá 90 x210 x15 Portal madeira, tipo madeira: jatobá largura: 0,90m. Altura: 2,10m Aplicação: Fixação portas e janelas.	290476
220	Unidade	Portal Madeira - Angelim 90x210x13 Portal madeira, tipo madeira: Angelim vermelho, largura: 0,90m. Altura:2,10m, Aplicação: Fixação portas e janelas.	290478
300	Unidade	Dobradiça Dobradiça porta, material: latão Tratamento superficial. Não aplicável Altura: 88mm. Largura: 60mm. Espessura: 1,50mm. Quantidade Parafusos: 6Un. Diâmetro parafusos:3,50mm, Comprimento Parafusos: 20mm	217290
220	Unidade	Portal Madeira – Imbuia 80 x210 Portal madeira, tipo madeira: Imbuia, largura: 0,80m. Altura: 2,10m, Espessura: 0,15m, Aplicação: Fixação portas e janelas.	229574
220	Unidade	Dobradiça p/ Porta – Inox Dobradiça porta, material: Aço inoxidável. Tratamento superficial: não aplicável. Altura: 74mm, largura: 50mm. Espessura:1,50mm. Quantidade de Parafusos: 6un. Diâmetro do Parafuso: 3,50 mm. Comprimento Parafusos: 20mm	217289
200	Unidade	Fechadura compatível stam 803/10 ext rq inox	51828
200	Unidade	Fechadura compatível stam 823/10 ban rq inox	233303

As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, indicada no item 7 deste Termo de Referência, diretamente nos almoxarifados de cada Secretaria ou Gerência, cujos endereços, telefones de contato e horários de entrega estarão indicados na(s) Ordem(s) de Fornecimento enviada(s) ao fornecedor, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento das Ordens de Fornecimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 horas.

Os produtos deverão estar acondicionados de forma que garantam o seu perfeito recebimento.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 6936

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATO Nº 0100/2023

Extrato Contrato nº 0100/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e R & R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM, QUE ATENDAM OS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 911, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dotações: 02.012.08.244.0021.2312.4.4.90.52.00 – 594

02.009.10.301.0022.2124.4.4.90.52.00 – 397

02.009.10.302.0022.2130.4.4.90.52.00 – 419

02.009.10.122.0001.2116.4.4.90.52.00 – 363

Vigência: De sua assinatura até 31/12/2023. Valor: R\$ 253.899,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - PREGÃO N.º 031/2023 - Processo 114/2023

Pará de Minas, 28 de setembro de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6938

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATO Nº 0101/2023

Extrato Contrato nº 0101/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A. Objeto: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM, QUE ATENDAM OS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 911, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dotações: 02.012.08.244.0021.2312.4.4.90.52.00 – 594

02.009.10.301.0022.2124.4.4.90.52.00 – 397

02.009.10.302.0022.2130.4.4.90.52.00 – 419

02.009.10.122.0001.2116.4.4.90.52.00 – 363

Vigência: De sua assinatura até 31/12/2023. Valor: R\$ 91.359,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - PREGÃO N.º 031/2023 - Processo 114/2023

Pará de Minas, 28 de setembro de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 6939

---

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 201/2023 – DISPENSA N. 058/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 201/2023 – DISPENSA N. 058/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 201/2023 – Dispensa n. 058/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso III, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 058/2023, PRC n. 201/2023, para contratação da denominada ÉPICO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.505.252/0001-87, para prestação de serviços de locação de palco 12mx10m, pelo valor total de R\$79.065,00 (setenta e nove mil e sessenta e cinco reais). Prestação de serviços para 12 (doze) meses.

Pará de Minas, 28 de setembro de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira  
**Código identificador:** 6943

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.588/2023**

**PORTARIA Nº 21.588/2023**

Disponibiliza servidor público municipal ao Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

– Considerando o Convênio nº 1910003098, de 04/04/2023, firmado entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda e o Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda, o servidor efetivo **Jaime de Souza Reis Filho**, matrícula 5949, ocupante do cargo de Técnico em Administração, para prestar serviço junto à Administração Fazendária Estadual local, pelo período de 12(doze) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/04/2023.

Pará de Minas, 27 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 6919

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.589/2023**

**PORTARIA Nº 21.589/2023**

Disponibiliza servidor público municipal ao Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

Considerando o Convênio nº 1910003098, de 04/04/2023, firmado entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda e o Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda, a servidora efetiva **Maria Lúcia Oliveira**, matrícula 11128, ocupante do cargo de Auxiliar de Tributação, para prestar serviço junto à Administração Fazendária Estadual local, pelo período de 12(doze) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/04/23.

Pará de Minas, 27 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 6920

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.593/2023**

**PORTARIA Nº 21.593/2023**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, conforme Lei nº 5.785/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a Portaria nº 18.960, de 16 de setembro de 2021, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2021/2023, que passa a ser composta da seguinte forma:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Efetiva: Ana Paula Campos Marinho Oliveira Silveira

Suplente: Nayara Muniz Ribeiro

**Secretaria Municipal de Saúde**

Efetivo: Neide Maria de Almeida

Suplente: Liliane Botelho Escobar Luce

**Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional**

Efetivo: Sandi Cristina da Silva

Suplente: Denise Santos Duarte de Paula (Sec. Esporte)

**Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**

Efetivo: Valquíria Aparecida Campos Araújo

Suplente: Danielle Costa de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**

Efetivo: Mariana Nery Sol Paulo

Suplente: Flávia Brochado Bechtluft

**Procuradoria Geral do Município**

Efetivo: Kênia Priscila de Carvalho

Suplente: Ricardo Alexandre Nunes de Carvalho

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE**

Efetivo: Laura Cristina Vieira Oliveira Castro

Suplente: Wallace Cleiton Fernandes da Silva

**Associação Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edvirges – ABEV**

Efetivo: Ângela do Carmo Patrocínio

Suplente: Isabel Aparecida da Silva

**Associação Amigos São Judas Tadeu - AJUTA**

Efetivo: João Evangelista Delfino

Suplente: Sérgio Ferreira

**Inspetoria São João Bosco - PATRONATO**

Efetivo: Alcione Franco Navarro

Suplente: Ana Paula Auxiliadora Carvalho Santos

**Associação São Paulo Apostolo – BOLA DE GUDE**

Efetivo: Patrícia Aparecida Melo Castro

Suplente: Heloísa Helena do Santos

**Abrigo Casa do Caminho**

Efetivo: Mariassol Crespo Veiga Dias

Suplente: Renato dos Santos Pinto

**Art. 2º** - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, alterado por esta Portaria, até 31 dezembro de 2023.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2023.

Pará de Minas, 28 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 6935

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO SE PARÁ DE**  
**MINAS E O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

Contrato por inexigibilidade que celebram o Município se Pará de Minas e o Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Transferência dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e

auxiliares de enfermagem no âmbito do Hospital Nossa Senhora da Conceição, sob gestão do município de Pará de Minas – MG, no valor de R\$ [1.014.713,48](#) (um milhão, quatorze mil, setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis  
**Código identificador:** 6941

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

#### DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Representantes não-governamentais habilitados a participarem da Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, conforme edital de nº01/2023 publicado no diário oficial do Município em 26 de setembro de 2023.

1

Entidades voltadas à proteção animal (cuidadoras e protetoras)	
Nome: Idael xxxxxxxxxxxx Rosa	CPF: 668.xxx.xxx-87
Nome: Yara xxxxxxxxxxxx Lacerda	CPF:903.xxx.xxx-20
Nome: Silvânia xxxxxxxxxxxx Rodrigues	CPF:055.xxx.xxx-55
Nome: Camila xxxxxxxxxxxx Araújo	CPF:109.xxx.xxx-86
Nome: Solange xxxxxxxxxxxx Tavares	CPF:520.xxx.xxx-63
Nome: Lúcia xxxxxxxxxxxx Julião	CPF:606.xxx.xxx-68
Nome: Kelly xxxxxxxxxxxx Carneiro	CPF:054.xxx.xxx-86
Nome: Elisângela xxxxxxxxxxxx Almeida	CPF:849.xxx.xxx-49
Nome: Sônia xxxxxxxxxxxx Cruz	CPF:661.xxx.xxx-34
Nome: Esther xxxxxxxxxxxx Mascarenhas	CPF:063.xxx.xxx-08

2

Entidade relacionada aos médico-veterinários do município	
Nome:	CPF
---	---

3

Ordem dos Advogados do Brasil	
Nome: Jussara xxxxxxxxxxxx Menezes	CPF:030.xxx.xxx-80
Nome: Ronnie xxxxxxxxxxxx Menezes	CPF:821.xxx.xxx-91

**José Hermano Oliveira Franco**

Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Publicado por:** Vanessa de Souza Pereira  
**Código identificador:** 6937

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada, abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

LAS/CADASTRO

1) USINA ASFÁLTICA PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS. Usina de produção de concreto asfáltico. PA nº. 0001709/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 29/09/2033.

**Publicado por:** Vanessa de Souza Pereira  
**Código identificador:** 6940

## **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - PRC 0141/2023**

**PROCESSO: PRC 0141/2023 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

#### **ATA DE JULGAMENTO**

Às 09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ELDORADO, TERCEIRA ETAPA**. Aberta a sessão, não fez-se presente nenhum representante das empresas credenciadas. Procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

**1ª) CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI – R\$ 2.121.246,59** (dois milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**2ª) ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA – R\$ 2.149.374,67** (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**3ª) CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA – R\$ 2.533.458,04** (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Após classificação das propostas, conforme acima, em consonância com o item 10.5 do edital, fica convocada a licitante **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA** para, no prazo de 2(dois) dias úteis, caso seja de seu interesse, apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar. Fica, desde logo, marcada para o dia **04/10/2023, às 09:00 horas**, a reabertura da sessão para conferência da planilha orçamentária e demais documentos que compõem a proposta de menor valor e indicação do resultado final de julgamento. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual será publicada na íntegra e poderá ser acessada através do site: [www.parademinas.mg.gov.br](http://www.parademinas.mg.gov.br).

Pará de Minas, 28 de setembro de 2023.

Anderson Junio Pereira

Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Duarte Oliveira Franco

Membro da Comissão Técnica

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 6921

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**21.570/2023 - PAD 002/2023 - ENCERRAMENTO - MULTA E SUSPENSÃO - MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.570/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 002/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **19.061.289/0001-87**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, consoante inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Determinar a aplicação da penalidade de **MULTAS** relativas as Solicitações de Fornecimento 4991/2022 e 4865/2022 nos valores de **R\$ 537,60** (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e **R\$ 2.397,60** (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) respectivamente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6896

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**21.557/2023 - PAD 021/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.557/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 021/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento e a decisão final administrativa após juntada de recurso que foram proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, decotando a penalidade de suspensão por advertência,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Sociedade Empresarial **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 31.486.195/0001-55.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade pedagógica de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do art. 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 26 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6897

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**21.552/2023 - PAD 022/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.552/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 022/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ **39.315.699/0001-14**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de 03 (três) meses, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 26 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6898

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**21.563/2023 - PAD 031/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - FVP COELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.563/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 031/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **FVP COELHO.**, inscrita no CNPJ **26.294.192/0001-80**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 26 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6899

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.564/2023 - PAD 047/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**

**PORTARIA Nº 21.564/2023**

*Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 047/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento e julgamento do recurso de reconsideração proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública ,

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa à Empresa ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.182.725/0001-12.

**Art. 2º – Determino** a penalidade de ADVERTÊNCIA consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 26 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6900

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.565/2023 - PAD 050/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.565/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 050/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ **13.714.568/0001-16**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de 03 (três) meses, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 26 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6901

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.566/2023 - PAD 052/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.566/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 052/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no CNPJ **24.419.569/0001-54**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de 03 (três) meses, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 26 de setembro de 2023.



**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6902

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.567/2023 - PAD 058/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - FVP COELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.567/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 058/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **FVP COELHO.**, inscrita no CNPJ **26.294.192/0001-80.**

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 26 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6903

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.568/2023 - PAD 061/2023 - ENCERRAMENTO - MULTA - LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.568/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 061/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA.**, inscrita no CNPJ **28.498.027/0001-75**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 241,30 (duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos)** consoante inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Segunda subitem 12.2.1 alínea “d” da Ata de Registro de Preços 086/2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 26 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6904

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.569/2023 - PAD 062/2023 - ENCERRAMENTO - MULTA - MEDLAR IMP E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MÉDICOS HOSPITALARES SA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.569/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 062/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A., inscrita no CNPJ **97.752.236/0001-23**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 473,10 (quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos)**, consoante inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Segunda subitem 12.2.1 alínea “d” da Ata de Registro de Preços 115/2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 26 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6905

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.571/2023 - PAD 068/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.570/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 002/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**., inscrita no CNPJ **19.061.289/0001-87**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de 24 (três) meses, consoante inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Determinar a aplicação da penalidade de **MULTAS** relativas as Solicitações de Fornecimento 4991/2022 e 4865/2022 nos valores de **R\$ 537,60** (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e **R\$ 2.397,60** (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) respectivamente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6906

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.572/2023 - PAD 072/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - NSA MEDFARMA DROGARIA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.572/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 072/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **NSA MEDFARMA DROGARIA E DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ **27.331.221/0002-80**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de **12 (doze) meses**, consoante inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6907

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21573/2023 - PAD 073/2023 - ENCERRAMENTO - MULTA - NSA MEDFARMA DROGARIA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.573/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 073/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **NSA MEDFARMA DROGARIA E DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ **27.331.221/0002-80**.

**Art. 2º** – Determinar a aplicação da penalidade de **MULTA** relativas a Solicitação de Fornecimento 8340/2022 no valor de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6908

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.574/2023 - PAD 084/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.574/2023**

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 084/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a PROCEDÊNCIA da Denúncia relativa à Empresa GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI., inscrita no CNPJ 10.361.835/0001-20.

Art. 2º – Determinar a penalidade de SUSPENSÃO de licitar e contratar com este órgão pelo período de 03 (três) meses, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ  
Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6909

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E  
SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.575/2023 - PAD 085/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - JÚLIO CESAR  
PINTO CORDEIRO - ME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.575/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 085/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO - ME.**, inscrita no CNPJ **20.965.430/0001-55**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de **03 (três) meses**, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6910

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.576/2023 - PAD 089/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.576/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 089/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **01.417.694/0001-20**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de **03 (três) meses**, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6911

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.577/2023 - PAD 092/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - EAGLE BUSINESS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.577/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 092/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **EAGLE BUSINESS**., inscrita no CNPJ **17.953.939/0001-73**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de **03 (três) meses**, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6912

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.578/2023 - PAD 093/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - ALL BUSSINESS SERV DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.577/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 092/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:



Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **EAGLE BUSINESS.**, inscrita no CNPJ **17.953.939/0001-73**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de **03 (três) meses**, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6913

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21579/2023 - PAD 096/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.579/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 096/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 44.933.822/0001-09

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de **03 (três) meses**, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6914

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E  
SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.580/2023 - PAD 120/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - EVILÁSIO  
JOSÉ DE LIMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21.580/2023

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 120/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a PROCEDÊNCIA da Denúncia relativa à Empresa EVILÁSIO JOSÉ DE LIMA., inscrita no CNPJ nº 36.246.986/0001-21.

Art. 2º – Determinar a penalidade de SUSPENSÃO de licitar e contratar com este órgão pelo período de 03 (três) meses, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ  
Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6915

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.581/2023 - PAD 122/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - TAYSON NUNES FERREIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.581/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 122/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **TAYSON NUNES FERREIRA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.741.364/0001-60.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de **03 (três) meses**, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6916

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.582/2023 - PAD 123/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.582/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 123/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.027.007/0001-70.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de **03 (três) meses**, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6917

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E  
SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.583/2023 - PAD 124/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - WORKPLACE  
MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.583/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 124/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **WORKPLACE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.606.547/0001-70.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de **03 (três) meses**, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6918

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.585/2023 - PAD 028/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - TECH VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.585/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 028/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **TEC VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.002.975/0001-75

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c as condicionantes e sanções do Instrumento Convocatório do Certame do Pregão Eletrônico 087/2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6923

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.586/2023 - PAD 033/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.586/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 033/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **TEC VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.002.975/0001-75

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c as condicionantes e sanções do Instrumento Convocatório do Certame do Pregão Eletrônico 085/2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos  
**Código identificador:** 6924

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.587/2023 - PAD 035/2023 - ENCERRAMENTO - ADVERTÊNCIA - LA DALLA PORTA JÚNIOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.587/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 035/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c as condicionantes e sanções do Instrumento Convocatório do Certame do Pregão Eletrônico 085/2022.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 27 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6925

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E  
SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.590/2023 - PAD 053/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - TOTALTECH  
DISTRIBUIDORA LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.590/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 053/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ **47.516.972/0001-54.**

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de 03 (três) meses, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6926

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**PORTARIA 21.591/2023 - PAD 081/2023 - ENCERRAMENTO - SUSPENSÃO - UNISPORT BRINDES E CONFECÇÕES LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 21.591/2023**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 081/2023.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento e a Decisão Final Administrativa em sede de Recurso de Reconsideração proferidos nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **UNISPORT BRINDES E CONFECÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ **07.683.514/0001-38**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com este órgão pelo período de 03 (três) meses, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 28 de setembro de 2023.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 6927

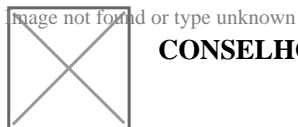
---



**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA PARÁ DE MINAS**

**Resolução 023/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, conforme Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 05 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Aprovar a prorrogação do Mandato – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Portaria nº 18.960/2021, Termo de Posse assinado na data de 19 de outubro de 2021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de setembro 2023

**Patricia Aparecida Melo Castro**

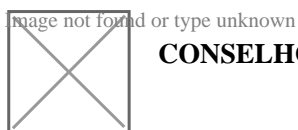
Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 6932

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA PARÁ DE MINAS**

**Resolução 023/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, conforme Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 05 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Aprovar a prorrogação do Mandato – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Portaria nº 18.960/2021, Termo de Posse assinado na data de 19 de outubro de 2021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de setembro 2023

**Patricia Aparecida Melo Castro**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça

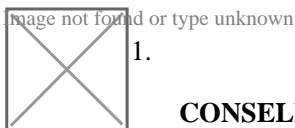
**Código identificador:** 6933

---

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3236.3297

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID**

**Resolução 027/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 4.380/2004 e, conforme Reunião Ordinária do COMID nesta data;

**RESOLVE:**

Aprovar a criação de uma **Comissão Especial para Avaliação da Implantação do Centro Dia para Pessoa Idosa no município de Pará de Minas** composta por conselheiros da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e dois conselheiros da sociedade civil:

**Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira** representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

**Lidiane da Silva Andrade** representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**Solange Gomes Vieira** representante da sociedade civil;

**Weber Lúcio Borges** representante da sociedade civil.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2023

**APARECIDO LUIS ARAUJO**

Presidente do COMID/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça

**Código identificador:** 6934

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 037/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 037/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 18.416.891/0001-27.**

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça

Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, portador do CPF n.º 547.483.306-78, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Padre Newton Ambrósio, n.º 274, Jardim Beatriz, Pará de Minas/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pelo Sr. Flávio Medina Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Alagoas, n.º 106, São José, Pará de Minas/MG, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pela vice-presidente, Sra. Nayara Muniz, CPF 083.189.616-76, Carteira de Identidade MG-11.894.448 SSP/MG e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ 18.416.891/0001-27, sediada na Rua Inocêncio III, n.º 340, Bairro São Francisco, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. Daniel Fioravante Barbosa, CPF 076.565.346-01, Carteira de Identidade MG-13.935.900 – SSP/MG, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do Ofício n.º 154/2023, emitido pela O.S.C ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 18.416.891/0001-27, a solicitação de adequações de valores de recursos humanos das despesas previstas no plano de trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 037/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para adequações de valores de recursos humanos das despesas previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 037/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE de Pará de Minas, CNPJ 18.416.891/0001-27. A vice-presidente do CMDCA, através da Resolução 022/2023 de 22 de setembro de 2023, deliberou pela aprovação das alterações no Plano de Trabalho constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto **PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO: APRIMORANDO PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL** – que tem como objetivo geral a implantação de protocolo de avaliação multidisciplinar nos processos de ensino-aprendizagem executados pela Gerência de Ações de Aprendizagem da APAE de Pará de Minas junto a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e autismo, moradores de bairros vulneráveis do município de Pará de Minas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 037/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 28 de setembro de 2023.

**Daniel Fioravante Barbosa**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE de Pará de Minas**

**Nayara Muniz**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**

**Flávio Medina Neto**

**Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Elias Diniz**

**Prefeito Municipal de Pará de Minas**

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 6942

---